

PORTARIA Nº 022/2021.

PORTARIA Nº 022/2021.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 36 V, considerando a Resolução 001/2017, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Srt^a. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do Cargo de Vereadora/Presidente da Câmara Municipal de Olho d`Água do Borges/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 3500,00 (três mil e quinhentos reais), a Srt^a. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do cargo de Vereadora/Presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000033, para fazer face as despesas e estadias na cidade do Brasília-DF, onde participará de 23 a 27 de agosto de 2021 da XX Marcha UVB Legislativos Municipais e eventos legislativos e administrativos pertinente ao cargo que exerce.

Art. 2º - A Vereadora/Presidente beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d`Água do Borges/RN, 20 de agosto de 2021.

ABEL VILMAR DE ARAÚJO
VEREADOR/VICE-PRESIDENTE

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 41536188

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/08/2021. EDIÇÃO 1213. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>